C.M.V.
Proc. Nº 2648/15
Fls. 001
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1.585 /2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Orosimbo Maia, número 90, Vila Santana, remoção de toco de árvore e regularização de pavimentação de passeio público.**

Justificativa:

Na mencionada avenida Orosimbo Maia, número 90, Vila Santana, há necessidade de realizar os serviços mencionados, remoção de toco de árvore e regularização de pavimentação de passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

2669/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 08 de junho de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

C.M.V.
Proc. Nº 26485
Fls. 83
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO